



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - E-MAIL: [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 409, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

Designa a Comissão responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo n.º 002/2018, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio para o Curso Superior de Educação Física e à formação de cadastro de reserva de estagiários e Curso Superior de Pedagogia formação de cadastro reserva de estagiários.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais a seguir identificados, para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Processo Seletivo** responsável pela condução administrativa, elaboração e correção das provas do Processo Seletivo Público n.º 002/2018, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio para o curso Superior de Educação Física e à formação de cadastro de reserva e Curso Superior de Pedagogia formação de cadastro reserva de estagiários, conforme disposto na Lei Municipal n.º 668/2010:

**I – Presidente:**

a) Raquel de Lucca Camargo Lima;

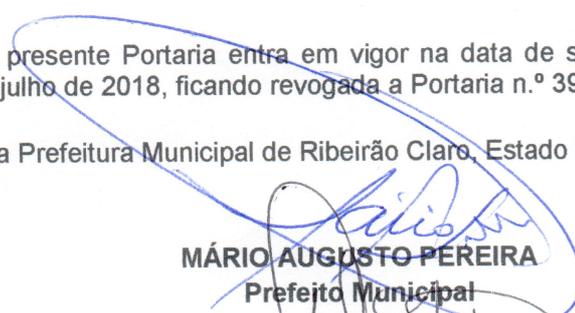
**II – Membros:**

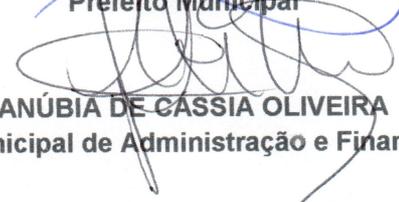
- a) Everton José Santos;
- b) Marisa Nardo Fernandes;
- c) Murilo Junior Diniz.

**Art. 2º** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do respectivo edital, cabendo à Comissão de que trata o caput do art. 1º, decidir sobre os casos eventualmente omissos, bem como analisar e julgar em conjunto com a Procuradoria Jurídica do município, os recursos apresentados tempestivamente.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 19 de julho de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 397, de 22 de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**VANÚBIA DE CASSIA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças Interina